

B - ASSESSORIA**Designando:**

nº 6795/2016 – 109º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0013195-14.2014.8.26.0050, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária - DIPO 4 (Comarca da Capital), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 84.782/16).

nº 6796/2016 – 2º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0007119-68.2015.8.26.0363, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Mogi Mirim, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 85.542/16).

nº 6797/2016 – 45º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0104608-74.2015.8.26.0050, em trâmite pelo Juizado Especial Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 82.807/16).

nº 6798/2016 – 4º Promotor de Justiça de Assis, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0002465-84.2013.8.26.0047, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Assis, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 84.224/16).

nº 6799/2016 – 93º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0002985-71.2015.8.26.0565, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária - DIPO 3 (Comarca da Capital), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 84.786/16).

nº 6800/2016 – 6º Promotor de Justiça Criminal de Santana, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do inquérito policial 0052238-76.2012.8.26.0001, em trâmite pelo Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária - DIPO 4 (Comarca da Capital), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos (Pt. 84.791/16).

nº 6801/2016 - Andre Pascoal da Silva, 113º Promotor de Justiça Criminal, para acumular o exercício das funções do 115º Promotor de Justiça Criminal, de 15 a 24-06-2016.

nº 6802/2016 - Patricia Moraes Aude, 1º Promotor de Justiça Cível, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível, de 27 a 30-06-2016.

nº 6803/2016 - Adinan Aparecido de Oliveira, 4º Promotor de Justiça de Jaboticabal, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Jaboticabal, de 9 a 24-06-2016.

nº 6804/2016 - Jose Bento Campos Guimaraes, 3º Promotor de Justiça de Marília, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Marília, de 27 a 30-06-2016.

nº 6805/2016 - Leonardo Rezek Pereira, 2º Promotor de Justiça de Taubaté, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Tremembé, no dia 28-06-2016.

nº 6806/2016 - Tassia Ismenia da Rocha Silva, Promotor de Justiça de Iepê, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Martinópolis, no dia 30-06-2016.

nº 3819/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de MAIO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Renata Cristina de Oliveira (17/05 a 07/06)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 14-04-2016)

nº 5235/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 A 30-06-2016, aos seguintes Promotores de Justiça: Exclua-se: Fernando Goes Grosso (Republicada por necessidade de retificação – doe de 18/05/16)

nº 5236/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de JUNHO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se: Fernando Goes Grosso (1 a 15)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 18/05/16)

nº 5238/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de JUNHO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Daniele Maciel da Silva (20/06 a 01/07)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 18/05/16)

nº 5751/2016 - Rafael Ribeiro do Val, 2º Promotor de Justiça de Rancheira, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Martinópolis, de 24 a 29-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 22-06-2016)

nº 5793/2016 - Salomao Sussumu Tanaka dos Santos, Promotor de Justiça de São Bento do Sapucaí, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Tremembé, dias 20, 22 a 27 e 29 a 30-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 22-06-2016)

nº 5884/2016 - Flavio Leao de Carvalho, 4º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Suzano, de 1 a 30 de junho e auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Suzano, de 1 a 12-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 02-06-2016)

nº 5891/2016 - Guilherme Ferfoglia Gomes Dias, 5º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Suzano, de 1 a 12 de junho e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Suzano, de 1 a 30-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-05-2016)

nº 5932/2016 - Marília Gonçalves Gomes, 2º Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição Judiciária (Votuporanga), para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Votuporanga, de 1 a 23 e de 25 a 30-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-05-2016)

nº: 6092/2016 - Jose Guilherme Silva Augusto, 5º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para assumir o exercício das funções do 19º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, nos dias 1 e 10 de junho, auxiliar no exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, nos dias 11 e 12 de junho, assumir o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, de 13 a 17 e de 24 a 30 de junho, auxiliar no exercício das funções dos 3º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 16º, 19º Promotores de Justiça de São José do Rio Preto, de 18 a 30 de junho, auxiliar o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, de 18 a 23 de junho e auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Olímpia, no dia 23-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 11-06-2016)

nº: 6497/2016 - Airton Grazioli, 6º Promotor de Justiça Cível, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça Cível, de 1 a 16-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 14/06)

nº 6549/2016 – 1º Promotor de Justiça do Paraguaçu Paulista, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos da ação anulatória 0006990-

32.2014.8.26.0417, em trâmite pela 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista para interpor contrarrazões. (Pt. 87.699/15) (Republicada por necessidade de retificação – doe de 15-06-2016)

nº 6717/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período do mês de JULHO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:

Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida (17 a 31)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 23-06-2016)

nº 6718/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-07-2016, aos seguintes Promotores de Justiça: Exclua-se:

Alexandre Alberto de Azevedo Magalhaes Junior

Anna Paula Souza de Moraes

Maurício Lins Ferraz

Roberta Aline Saragiotto

Inclua-se:

Daniel Ardevino Fonseca do Nascimento

Luciana Ross Gobbi Beneti

Lygia Maria Almeida dos Santos

Marcelo Silva Cassola

Maria Paula Pereira da Rocha

Renato Mendes de Oliveira

Valdemir Ferreira Pavarina

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 23-06-2016)

nº 6719/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de JULHO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Alexandre Alberto de Azevedo Magalhaes Junior (17 a 31)

Anna Paula Souza de Moraes (2 a 16)

Fernando Goes Grosso (2 a 16)

Kenzo Ricardo Catealan Yano (17 a 31)

Maurício Lins Ferraz (17 a 31)

Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida (17 a 31)

Roberta Aline Saragiotto (2 a 16)

Simone de Divitiis Perez (2 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 23-06-2016)

nº 6720/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere 30 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 2 A 31-07-2016, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:

Sergio Martin Piovesan de Oliveira

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 23-06-2016)

nº 6721/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de JULHO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Erika Pucci da Costa Leal (4 a 15)

Juliana Mendonça Gentil Tocunduva (18/07 a 05/08)

Exclua-se:

Ana Gabriela Coutinho Caetano Visconti (17 a 31)

Carlos Paulo Travain Filho (14 a 29)

Maria Stella Camargo Milani (18 a 29)

Inclua-se:

Fernanda Guimaraes Rolim Berreta (18/07 a 01/08)

Rosana Colletta (18/07 a 05/08)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 23-06-2016)

II - ATOS**Ato 106/2016-PGJ, de 28-06-2016**

(Protocolado 86.583/16-MP)

Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas para o modelo de atuação do Ministério Público junto ao DECRIM – Departamento de Execuções Criminais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de revisão da atuação do Ministério Público junto ao DECRIM – Departamento de Execuções Criminais, RESOLVE editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e propostas para a atuação do Ministério Público junto ao DECRIM – Departamento de Execuções Criminais.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 dias, a partir da primeira reunião.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não implicará o recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 28-06-2016.

Giampaolo Poggio Smanio

Procurador-Geral de Justiça

III - AVISOS**Aviso de 16-06-2016**

nº 257/2016 – PGJ

(replicado por necessidade de retificação)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC 734, de 26-11-1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art. 3º da Resolução CNMP 82/2012, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Educação, Direitos Humanos, Consumidor e Infância e Juventude, COMUNICA aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que o Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC - Núcleo Ribeirão Preto, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre temas relacionados a Direito e Políticas Públicas de Educação, objetivando colher subsídios para a elaboração do Programa de Atuação Regional, e será dirigida aos interessados residentes nos municípios de Altinópolis, Brodowski, Batatais, Cajuru, Santo Antônio da Alegria, Santa Cruz da Esperança, Cássia dos Coqueiros, Santa Rosa de Viterbo, São Simão e Luiz Antônio. O evento será realizado no dia 01-07-2016, a partir das 9h, no Centro Social Urbano, situado na Av. Marginal, s/nº, Altinópolis-SP, conforme edital a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – GEDUC-NRP 2/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio do Promotor de Justiça do Núcleo Ribeirão Preto do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC-NRP, signatário do presente edital, com fundamento no art. 129, II, c.c art. 37, caput, ambos da Constituição da República, no art. 5º, I, da Lei Complementar 75/93, e na Resolução 82, de 29-02-2012, do CNMP, resolve realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre temática relacionada à implementação do Direito e das Políticas Públicas de Educação**, nos termos seguintes:

TÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios para a elaboração do Programa de Atuação Regional (PAR) do Núcleo Ribeirão Preto do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC-NRP, com ênfase nos seguintes temas:

1. universalização do ensino infantil;

2. financiamento da educação;

3. planos municipais de educação;

4. controle social da educação;

Artigo 2º Caberá ao Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo integrante do GEDUC-NRP a presidência dos trabalhos, nos termos definidos neste edital.

Parágrafo único. São prerrogativas dos Presidentes da Sessão:

I – designar um ou mais secretários que o assistam;

II – efetuar a apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso dos debates;

III – decidir sobre a pertinência das intervenções orais, inclusive sobre excepcional e motivada alteração da ordem dos inscritos para manifestação oral;

IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;

V – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

VI – recorrer ao emprego da força pública quando as circunstâncias o requirem;

VII – alongar o tempo das elocuições, quando considere necessário ou útil;

VIII – decidir sobre a transmissão radiofônica ou televisiva da audiência.

TÍTULO II**DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA****CAPÍTULO I****DA INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL**

Artigo 3º Poderão participar, intervindo oralmente, pelo tempo a ser definido pela Presidência, em razão do número de inscrições e da limitação do tempo, quaisquer pessoas físicas e quaisquer entidades ou pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que possuam interesse geral nos temas objeto da audiência, respeitadas a ordem de inscrição, a categoria ou a natureza da intervenção, conforme disciplinado no presente Edital.

Artigo 4º A inscrição será realizada no dia da Audiência Pública, mediante preenchimento de ficha de inscrição.

§ 1º A ordem das intervenções orais se dará pelo critério cronológico, ressalvadas as prerrogativas do Presidente da Sessão (artigo 2º, parágrafo único, inciso III) e a disponibilidade de tempo para todas as manifestações, diante do horário previsto para o término da sessão.

§ 2º Os interessados manifestar-se-ão por apenas uma vez durante a audiência, abrindo-se a possibilidade de nova manifestação se houver tempo disponível, considerando-se os horários de início e término do evento.

§ 3º Poderá haver limitação em caso de número excessivo de inscrições.

CAPÍTULO II**DO LOCAL, DATA DA AUDIÊNCIA E DO PROCEDIMENTO**

Artigo 5º A Audiência Pública será realizada no dia 01-07-2016, no no Centro Social Urbano, situado na Av. Marginal, s/nº, Altinópolis-SP, com início às 9h e término às 13h.

Artigo 6º Garantir-se-á livre acesso a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Artigo 7º A Audiência Pública será realizada na forma de (a) exposição de especialistas convidados e (b) manifestações orais de interessados inscritos, observado o que estabelece o presente edital, sendo facultada a apresentação de documentos escritos.

Parágrafo único. É facultado ao Membro do Ministério Público que presidirá a audiência pública convidar especialistas, pesquisadores e técnicos, observada a pertinência temática, para comparecerem à audiência na qualidade de expositores e participantes.

Artigo 8º Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, sendo certo que os presentes no local do evento autorizam o Ministério Público a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, do nome, da imagem e do som de voz, sem que isso implique quaisquer ônus.

Artigo 9º A audiência será presidida pelo representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, que, após a leitura objetiva do sumário dos procedimentos e dos objetivos da sessão e da exposição dos especialistas convidados, dará a palavra aos interessados presentes para manifestação sobre a temática objeto da audiência.

Artigo 10. Após a audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 30 dias a contar da sua realização, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual, que integrará o acervo de documentos do Plano de Atuação Regional.

Parágrafo único. Serão anexados à ata os documentos que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a audiência.

Artigo 11. Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, podendo fazer a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Parágrfo único. A ata será subscrita pelo Presidente da Sessão.

CAPÍTULO III**DA PUBLICIDADE**

Artigo 12. A este edital será conferida publicidade, com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em sítio eletrônico e afixação na sede da unidade do Ministério Público.

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 13. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas e/ou informações emitidas no evento, ou em decorrência deste, terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, 13-06-2016.

Avisos de 21-06-2016

nº 273/2016 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que, será realizada REUNIÃO ORDINÁRIA, às 14h, do dia 06-07-2016, no Auditório "Tilene Almeida de Moraes", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar.

nº 274/2016 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que, será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 15h, do dia 06-07-2016, no Auditório "Tilene Almeida de Moraes", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar, sala 903, para julgamento da seguinte ORDEM DO DIA: "Debates e Julgamento do PADS 11/14".

Aviso de 23-06-2016

nº 276/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC 734, de 26-11-1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art. 3º da Resolução CNMP 82/2012, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Educação, Direitos Humanos, Consumidor e Infância e Juventude, COMUNICA aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que o Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC - Núcleo Ribeirão Preto, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre temas relacionados a Direito e Políticas Públicas de Educação, objetivando colher subsídios para a elaboração do Programa de Atuação Regional, e será dirigida aos interessados residentes nos municípios de Sertãozinho, Jardimópolis, Pontal, Pitangueiras, Viradouro e Terra Roxa. O evento será realizado no dia 05-07-2016, das 13h às 18h, na Escola Elvira Arruda de Souza, 621, bairro Jardim Alvorada, Sertãozinho-SP, conforme edital a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – GEDUC-NRP 3/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio do Promotor de Justiça do Núcleo Ribeirão Preto do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC-NRP, signatário do presente edital, com fundamento no art. 129, II, c.c art. 37, caput, ambos da Constituição da República, no art. 5º, I, da Lei Complementar 75/93, e na Resolução 82, de 29-02-2012, do CNMP, resolve realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre temática relacionada à implementação do Direito e das Políticas Públicas de Educação**, nos termos seguintes:

TÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios para a elaboração do Programa de Atuação Regional (PAR) do Núcleo Ribeirão Preto do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC-NRP, com ênfase nos seguintes temas:

1. universalização do ensino infantil;